A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DIANTE DAS CRISES: uma revisão de literatura sobre o ativismo constitucional e os seus reflexos.

Maria Eugênia Valentim Oliveira [1]
Graduanda no curso de Bacharel em direito pela Faculdade Cathedral
E-mail: mariavalentimoliveira@hotmail.com

Rafael Penela Ribeiro [2]
Professor e Mestre no Curso de Bacharel em Direito na Faculdade Cathedral.
E-mail: profrafaelpr@gmail.com

O Supremo Tribunal Federal (STF) ocupa posição central no sistema constitucional brasileiro, especialmente em contextos de crise institucional, política ou normativa. Nas últimas décadas, observa-se um crescente protagonismo da Corte na efetivação de direitos fundamentais e na mediação de conflitos entre os Poderes, fenômeno frequentemente associado ao chamado ativismo judicial e às formulações do neoconstitucionalismo. Este cenário intensifica os debates sobre os limites da jurisdição constitucional e seus impactos sobre a separação de poderes e o funcionamento do Estado democrático de Direito. A Suprema corte ocupa posição central no sistema constitucional brasileiro, especialmente em contextos de crise institucional, política ou normativa. Nas últimas décadas, observa-se um crescente protagonismo da Corte na efetivação de direitos fundamentais e na mediação de conflitos entre os Poderes, fenômeno frequentemente associado ao chamado ativismo judicial e às formulações do neoconstitucionalismo. Deste modo, intensifica-se debates sobre os limites da jurisdição constitucional e seus impactos sobre a separação de poderes e o funcionamento democrático. A pesquisa caracteriza-se como uma revisão de literatura, de abordagem qualitativa, fundamentada em análise bibliográfica e documental. O recorte temporal adotado compreende publicações entre os anos de 2019 e 2026, priorizando produções recentes sobre ativismo judicial, jurisdição constitucional e atuação do Supremo Tribunal Federal. Também foram analisados entendimentos jurisprudenciais relevantes da Corte. O Supremo desempenha papel relevante na garantia de direitos fundamentais em contextos de crise e omissões legislativas. Contudo, o ativismo judicial e decisões de grande impacto podem gerar tensões com o princípio democrático e provocar reações institucionais. Assim, sua legitimidade depende do equilíbrio entre proteção de direitos e respeito ao processo democrático.

Palavras-Chave: Neoconstitucionalismo. Ativismo Judicial. Juristocracia. Supremo Tribunal Federal.